

Estado do Rio Grande do Sul Município de Esmeralda

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o estabelecido no parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que regula a transparência e o controle das contas públicas CONVOCA a população para participar de AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 28 de maio de 2025, às 10h, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores de Esmeralda com o objetivo de avaliar as metas fiscais do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, garantindo assim a transparência na gestão pública.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL DE ESMERALDA, EM 08 MAIO DE 2025.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se Em 08 de Maio de 2025

Marcelo Fernandes Mondadori Secretário Municipal de Administração